

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
EDITAL 02/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA  
SOCIAL DE ESTUDO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2022**

A Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Colégio Bonja, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, adotando as regras da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna público o resultado da **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** do **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO** para o 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2022.

**1. DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

- 1.1. O(A) responsável legal pelo(a) aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo para a concessão da bolsa social de estudo deverá **agendar** a data para a realização da matrícula e para a assinatura do contrato de concessão da bolsa social de estudo.
- 1.2. O agendamento deverá ser realizado pelo telefone do SAE (47)3026-8030, no período de **25 a 30 de novembro de 2021**.
- 1.3. A matrícula e a assinatura do contrato da bolsa social de estudo deverão ser realizadas no Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), na Unidade Centro (à Rua Princesa Isabel, 438).
- 1.4. A concessão da bolsa social de estudo somente será efetivada a partir da realização da matrícula e da assinatura do contrato.
- 1.5. A bolsa social de estudo contempla matrícula e mensalidades do ensino regular, excluindo-se apostilas, uniforme, transporte, alimentação, viagens de estudo, atividades extracurriculares e demais investimentos inerentes ao processo educativo.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- 2.1. Os documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para a realização da matrícula são os seguintes:
- 2.2. Atestado de frequência, com data atual, emitido pela escola em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) no ano de 2021.
- 2.3. Cópia da certidão de nascimento do(a) candidato(a);
- 2.4. Cópia da carteira de vacinação atualizada do(a) candidato(a); e
- 2.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).
- 2.6. O(A) responsável que comparecer para realizar a matrícula deverá possuir os dados (nome; CPF; RG; data de nascimento e naturalidade), do(a) outro(a) genitor(a) do(a) candidato(a).
- 2.7. O(A) responsável pelo(a) candidato(a) contemplado(a) com bolsa de estudo parcial (50%) deverá realizar o pagamento do sinal da matrícula.

<b>NOME DO(A) ALUNO(A) (ORDEM ALFABÉICA)</b>	<b>PERCENTUAL DA BOLSA DE ESTUDO EM 2022</b>
Julia Eloa Garcia	100%
Victor Gabriel Lima Rodrigues	50%

Joinville, 25 de novembro de 2021.

**Silvio Iung**  
**Diretor Geral do BOM JESUS ELUSC**